



Fábio Pozzebom/ABr

REFORMA POLÍTICA

O PT há anos debate o tema e defende uma reforma política que fortaleça a democracia, dê transparência ao sistema representativo e, sobretudo, assegure maior agilidade e legitimidade aos mecanismos de representação

O que está em jogo

Construída por diversos setores após a ditadura militar, a democracia brasileira tem muitas virtudes que precisam ser aprofundadas mas também muitas fragilidades que devem ser revistas

Antes de debatermos as propostas de reforma eleitoral colocadas em discussão, temos de avaliar nosso atual sistema político, sob o risco de jogarmos a criança fora junto com a água do banho. Ou seja, de nos apegarmos a soluções mágicas que, ao fim, aprofundarão o que há de pior em nosso sistema, sem resolver seus reais problemas.

Acredito, em primeiro lugar, que nosso atual sistema eleitoral e político tem grandes virtudes, resultado de vinte anos de luta popular contra um regime de exceção, que privou a sociedade brasileira do direito de decisão sobre o próprio futuro. Construída por muitos companheiros nossos, essa democracia é ampla, maciça e com qualidade em sua representação, nos dando um diferencial em relação a países com o mesmo grau de desenvolvimento econômico, como China e Rússia.

Essa democracia possibilitou que um operário e líder sindical chegasse à Presidência da República por duas vezes, que uma mulher assumisse o comando do governo federal e que o Partido dos Trabalhadores tivesse a maior bancada da Câmara dos Deputados. Até o voto obrigatório, por vezes criticado por analistas políticos, tem de ser reconhecido como instrumento essencial para a democracia brasileira, enfraquecendo as oligarquias e interiorizando a participação popular.

Nosso sistema de eleição proporcional garantiu, no Congresso Nacional, a reprodução do amplo espectro ideológico da sociedade brasileira, desde a extrema esquerda até a extrema direita, com a representação de diversos segmentos específicos de interesses.

Essas virtudes – representatividade de forças e participação maciça – têm de ser aprofundadas, enfrentando os reais problemas que temos.

Desafios e falsas soluções

A primeira fragilidade da democracia brasileira é o financiamento privado das campanhas eleitorais, que torna o sistema de representação política refém do interesse das grandes empresas instaladas no país. A escolha de dirigentes políticos por meio de campanhas financiadas por empresas privadas rompe a isonomia do setor público em regular e arbitrar conflitos do setor privado.

O financiamento privado estabelece uma promessa de negócios com a administração pública, o que tem sido uma das fontes de corrupção do Estado. Uma democracia virtuosa como a nossa não pode ter sua credibilidade posta em xeque por denúncias sucessivas de escândalos.

O poder das empresas também interfere na autonomia programática dos partidos e afasta da disputa eleitoral possíveis candidatos, como

intelectuais, lideranças de movimentos sociais e pessoas comuns. Se um cidadão quiser participar da vida política dificilmente conseguirá, pois se faz necessária uma arquitetura financeira que o impossibilita de contribuir politicamente com nossa sociedade.

Alguns perguntarão se, diante de tantas demandas de saúde, infraestrutura, educação, deveríamos aplicar dinheiro público no financiamento de campanhas eleitorais. Na nossa visão, é um gasto nobre, que representaria um investimento na qualificação de nossa representação política.

A segunda fragilidade da democracia brasileira é a personificação excessiva das representações políticas. Nosso sistema é calcado em personalidades, e não em ideias, programas e compromissos programáticos. É uma cultura do voto na pessoa que enfraquece os partidos, gerando uma baixa densidade programática.

A solução para essa questão é a transição do voto uninominal para o voto no partido. Temos muitos exemplos de como implantar esse sistema garantindo maior liberdade ao eleitor na escolha do candidato. O cidadão poderá votar na hora da escolha da lista, se for filiado a um partido. Na hora da eleição, poderá votar em um partido e também ter outro voto, alterando a lista. Ou seja, há muitas soluções possíveis para garantir ao máximo o respeito à escolha do cidadão.

Num sistema eleitoral em que os partidos tenham mais peso, será necessário também discutir a legislação partidária, para assegurar a democracia interna nessas instituições. São comuns na vida partidária brasileira comissões provisórias que se tornam permanentes, ou direções que se eternizam nas legendas, sem permitir renovações.

Em terceiro lugar temos um número excessivo de partidos, com 21 legendas representadas no Congresso Nacional. E não há esse espectro programático tão diverso na sociedade brasileira. Não defendo a cláusula de barreira, mas mecanismos que diminuam esse número mantendo os partidos programáticos. A cláusula de barreira tinha um erro de natureza política, pois extinguiu partidos programáticos – que precisam ser valorizados, independentemente de seu tamanho.

Temos de acabar com as coligações proporcionais ou transformá-las em federação partidárias – em que a coligação é obrigada a se manter após as eleições. Muitos desses pequenos partidos sobrevivem à custa dos grandes, se coligando em diversos estados com partidos diferentes. A coligação seria com bloco nacional e sobreviveria naquela legislatura. Assim, reduziríamos o número de siglas sem afetar os partidos programáticos. O PSol, por exemplo, não se coliga e tem três parlamentares federais. Essa medida atacará os partidos que chamam de aluguel, que se oferece economicamente e movimenta-se a partir do tempo na televisão.

Devemos enfrentar esses três desafios da democracia representativa: financiamento privado, o voto uninominal e o excesso de partidos, com financiamento público, voto em lista flexível e proibir as coligações ou transformá-las em federações nacionais.

Somos contrários à proposta do “distritão” ou do sistema distrital puro. Na nossa visão, essas propostas aprofundariam os vícios do sistema político atual, ampliando o personalismo, o que agrava as distorções do financiamento privado. Também transformariam o Parlamento na soma de políticas regionais, sem garantir uma unidade programática que dê coesão às bancadas. Isso quebraria a virtude do sistema, que é proporcional em termos de forças políticas e de ideias políticas.

Os desafios

Do ponto de vista político mais amplo, nossa democracia ainda tem dois grandes desafios. Um que precisa ser incluído entre nossas bandeiras no tema da reforma política, com demanda crescente dos movimentos sociais, é a intensificação e facilitação dos mecanismos de democracia participativa. As grandes democracias europeias e norte-americanas se habituaram a, regularmente, consultar a população sobre grandes temas nacionais – inclusive na área econômica, como a integração monetária da União Europeia, que alguns pensadores mais conservadores acreditam ser tema exclusivo para especialistas.

Os mecanismos de democracia participativa poderiam dar densidade a decisões sobre questões polêmicas, evitando até a judicialização de temas de interesse nacional. O limite da legislação brasileira sobre a pesquisa com células-tronco foi definido pelo Superior Tribunal Federal (STF), que decidiu sobre o tema por uma margem pequena de votos. Esse é um assunto de interesse de toda a sociedade, pois envolve questões de saúde, ciência e até religiosas. Melhor do que decidi-lo em um debate teoricamente frio, sobre a letra da lei,

não seria um processo de amadurecimento de nosso país fazer um grande debate nacional sobre todos os aspectos do tema e decidi-lo nas urnas?

O segundo grande desafio político de nossa sociedade e de nosso partido é construir uma representação mais real da sociedade brasileira dentro do Congresso Nacional e dentro dos partidos. Tomemos como exemplo o recorte de gênero. Nossa sociedade é composta majoritariamente por mulheres. São 55% de nossa população, mas apenas 8% de nosso Parlamento. Na questão racial, também temos uma sub-representação tanto de negros quanto das populações indígenas. Ou criamos mecanismos de representação, ou continuaremos a ter um Congresso com enorme déficit de representação da sociedade, o que reduz sua legitimidade.

Essas mudanças que preconizamos são defendidas há anos pelo PT, com o objetivo de fortalecer nossa democracia, dar transparência ao nosso sistema representativo e, sobretudo, assegurar maior agilidade e legitimidade aos mecanismos de expressão de toda a sociedade. É responsabilidade de todos nós, militantes e dirigentes do PT, criar um novo marco que qualifique nossa democracia e amplie os espaços de participação popular. ✪



Paulo Teixeira, deputado federal e líder do bancada do PT na Câmara dos Deputados

Um sistema melhor,

O PT e a centro-esquerda poderão ser hegemônicos nos rumos da reforma, mas é necessário politizar o debate e ampliar os espaços públicos de discussão como forma de afirmar a ideia de República e aprofundar a democracia

O debate sobre a necessidade de uma reforma política está na agenda pública de nosso país desde pelo menos a promulgação da nova Constituição, em 1988. Até agora, entretanto, não foi possível constituir uma maioria sólida capaz de efetivar mudanças no regramento eleitoral brasileiro, a não ser aquelas impostas por interesses muito conjunturais, como a extensão do mandato presidencial, durante o governo Sarney, e a introdução da reeleição através de uma emenda constitucional, aprovada de maneira muito questionável, no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso.

Uma das explicações para a falta de resolubilidade desse tema no âmbito do Congresso Nacional está relacionada com o paradoxo identificado por Renato Janine Ribeiro em artigo sobre o tema do financiamento de campanha. Segundo o filósofo, “o paradoxo do presente debate brasileiro é que a reforma política, aqui, não é uma questão política”. Explica que, no Brasil, o tema nem ganhou relevância na opinião pública, nem está relacionado com as divisões próprias dos partidos políticos.¹

É verdade que, desde a manifestação de Janine Ribeiro, o contexto dessa discussão mudou e a ideia da reforma política (que talvez devêssemos chamar de reforma eleitoral) ganhou adeptos entre os partidos e

entre representações importantes da opinião pública. Se isso é resultado de uma crescente hegemonia do PT e da centro-esquerda sobre os destinos do país, veremos no decorrer do processo. O importante é que é preciso politizar esse debate, dando-lhe solidez político-ideológica e ampliando o espaço público da discussão. Só assim alguma reforma poderá, efetivamente, ocorrer.

Digo alguma porque, já está claro, a reforma política não é algo positivo em si mesmo, podendo, por exemplo, introduzir um sistema de representação majoritário, através dos distritos, o que prejudicaria significativamente a ideia que temos de representação plural da sociedade. Também está claro, creio, que não buscamos uma reforma que perenize o sistema político, que instaure um sistema perfeito, imutável e eterno. Queremos uma reforma que incida sobre os principais problemas do sistema político brasileiro, melhorando os instrumentos da representação política, consolidando e ampliando o processo democrático e auxiliando a população no alcance de níveis mais elevados de maturidade política.

Esse pressuposto, imagino, deve orientar nossa tática política para a definição de alguns pontos específicos que, alterados, contribuirão para um sistema político mais moderno, representativo e democrático. A partir daí, será necessário, então, buscar

mos condições de maioria, para obter o ponto máximo de proximidade desse nosso projeto de reforma. Digo isso porque a conjuntura e a correlação de forças no Congresso impõem às forças progressistas uma conduta de negociação para chegar a um sistema político melhor que o atual, mas não o que consideramos ideal.

Democrático e republicano

O sistema político que queremos construir deve, basicamente, afirmar a ideia da República e aprofundar a democracia, através da qualificação da relação entre representantes e representados. Nesse sentido, entendo que devemos estabelecer como pontos focais: financiamento público de campanha, voto em lista fechada, fidelidade partidária e fim das coligações proporcionais.

O financiamento público de campanha é uma necessidade fundamental para democratizar nosso processo político. O modelo do financiamento híbrido, com ênfase no financiamento privado, origina distorções relevantes na representação política, facilita a ação do poder econômico, incentivando relações de interdependência, e às vezes até de promiscuidade, entre parlamentares e determinados interesses privados, e cria injustiças em um processo de competição que deveria ser baseado em regras equânimes.

mas longe do ideal

Como sabemos, os partidos e os indivíduos têm acesso diferenciado aos recursos privados. Em tese, os setores sociais mais abastados tendem a privilegiar as ideias políticas e os projetos de governo que salvaguardem seus interesses. Isso não é ilegítimo. O problema é que, em um sistema político em que o voto é nominal e aberto, essa relação “interessada” tende a se sobrepor aos aspectos políticos e ideológicos da representação e o parlamentar pode se transformar em um delegado de determinados interesses muito específicos no Parlamento. A tendência à despolitização desse mecanismo é clara, o que acaba por impor uma lógica que corroi a própria ideia da representação, e, portanto, a democracia.

Mas não é só isso. O financiamento público evitará que, por meio de mecanismos de contrapartida à conquista de grandes contratos, o governo possa exercer qualquer pressão sobre empresas para que contribuam com os candidatos por ele escolhidos – o que, obviamente, favorece aqueles que estão no exercício do poder e os partidos. Assim, tornará mais equilibrado o jogo eleitoral, estabelecendo condições mínimas de participação e um teto de recursos a serem investidos nos partidos, de acordo com sua real representação. Um dos efeitos secundários, mas de extrema importância, será o barateamento das campanhas, já que serão regradas por tetos que diminuirão muito a competição de caráter puramente financeiro.

Obviamente, o funcionamento desse sistema exigirá mecanismos sólidos de transparência e fiscaliza-

ção e penalidades rigorosas para quem burlar a legislação, com captação ilegal de recursos públicos ou privados. O fato é que teríamos uma campanha eleitoral mais igualitária, mais barata, que tenderia a valorizar os aspectos racionais da disputa, em vez de investir em técnicas caríssimas de marketing eleitoral.

fortalecimento dos partidos

A ideia do voto em lista põe em discussão, na verdade, dois temas que relacionados: a oposição entre voto proporcional e majoritário e a questão da lista preordenada pelos partidos ou da lista aberta. Existem experiências de democracias modernas que funcionam com os dois sistemas. No Brasil o voto é proporcional e uninominal, quer dizer, o eleitor vota em um candidato que compõe uma lista apresentada pelo partido e seu voto conta para a composição do espaço que o partido vai conquistar com a soma total de seus votos.

Esse sistema é positivo por um lado, ao garantir a pluralidade de pensamentos políticos no Parlamento, pelo critério de composição proporcional da representação². E negativo por outro, já que o voto uninominal personaliza a escolha e, portanto, não ajuda a consolidar a relação do eleitor com o partido, que é o instrumento próprio de mediação entre o cidadão e o Estado.

A proporcionalidade na eleição dos parlamentares é um elemento-chave para a democracia. O voto distrital deixa, muitas vezes, fora da representação a maioria da população. Nesse sistema, se concorrem três candidatos,

por exemplo, cada um representando um partido, o A pode fazer 35%, o B, 33% e o C, 32%. Nesse caso, 65% da população não estaria representada no Parlamento, pois em cada distrito são considerados apenas os votos do candidato vencedor. Os demais seriam perdidos. Essa distorção causada pelo voto majoritário pode ser vista no sistema inglês, em que o Partido Liberal, nos últimos cinquenta anos, tem recebido em torno de 15% a 25% dos votos e oscila entre 4% e 5% das cadeiras do Parlamento.

Além disso, com a instituição do sistema distrital, o Brasil seria retalhado em 513 pedaços e cada um deles elegeria um representante. Isso geraria uma tendência de ação dos parlamentares muito focada nas questões dos distritos, e não nos grandes temas de interesse nacional. É o fenômeno apelidado de *parquialização* da política.

Mas, se é verdade que o sistema proporcional é imprescindível para garantir uma democracia plural, o voto em lista é decisivo para fortalecer os partidos e construir uma nova política no Brasil, baseada na disputa de ideias

1 Ribeiro, Renato Janine. 2006. “Financiamento de campanha (público versus privado)”, in *Reforma Política no Brasil*, Editora UFMG, Belo Horizonte.

2 Conforme Antônio Otávio Cintra, “Como princípio de representação, o sistema proporcional considera que as eleições visam representar no Parlamento, na medida do possível, todas as forças sociais e grupos políticos existentes na sociedade, na mesma proporção de seu respectivo apoio eleitoral. O Parlamento deve ser um mapa acurado das divisões e tendências da sociedade, reproduzindo-as em seus tamanhos relativos”. “Sistema eleitoral”, in op. cit., p. 128.

e fundada na adesão a programas políticos. Hoje, mais de 80% dos eleitores esquecem em quem votaram poucos meses depois. Ocorre que o sistema de votos uninominal engendra uma relação pouco orgânica entre o eleitor e o candidato, o que gera uma verdadeira alienação do eleitor. Como não sabe em quem depositou seu voto, não saberá de quem cobrar a representação. Esta fica diluída em uma relação personalista e individual, que não permite a constituição de formas de incidência do cidadão na própria representação. O efeito secundário disso é um afastamento do eleitor do Poder Legislativo, pois ele não se reconhece ali, enxergando os políticos longe dos interesses reais da população.

A ideia de que os partidos tendem a se oligarquizar com a instituição do voto em lista não se comprovou faticamente. Nos países em que ele existe, o nível de democracia dentro dos partidos é igual ou superior ao brasileiro. E a lista que sugerimos deve ser consti-

tuída através de voto secreto de todos os filiados, em prévias que garantam a proporcionalidade qualificada de todas as correntes internas em sua composição. A adoção de um mecanismo como esse só reforçará as estruturas partidárias, agregando filiados interessados em participar da composição das listas eleitorais e permitindo aos eleitores uma clara diferenciação política e ideológica para seu voto, além de, claro, permitir uma relação colaborativa entre os candidatos de um mesmo partido, o oposto do que ocorre hoje, em que há uma competição interna para ver quem será o mais votado e, com isso, garantir sua eleição.

Por último, rápidos argumentos a favor da fidelidade partidária e do fim das coligações proporcionais. Como fica evidente, trata-se de duas regras que estão totalmente relacionadas com a adoção do voto em lista e proporcional. Senão, vejamos:

A ideia da proporcionalidade é garantir a representação real de todas

as forças políticas da sociedade em um pleito eleitoral. Quando ocorre coligação entre partidos no âmbito proporcional, ou seja, na eleição dos parlamentares, essa representação fica enviesada, criando problemas para a própria democracia. Muitas vezes, candidatos com características políticas e ideológicas muito diferentes se elegem por conta da performance de outros candidatos individualmente. Para garantir a manutenção de pequenos partidos ideológicos, existe a ideia das Federações de Partidos, que, entretanto, precisam estar comprometidas com um tempo mínimo de funcionamento para não se transformar em um mecanismo oportunista.

Já a fidelidade partidária é um princípio fundamental da regra democrática, uma vez que o partido, nesse contexto, é o depositário da representação, e não o parlamentar, individualmente. Esse debate é complexo e vem de longe. Está em jogo, nesse caso, a ideia de uma delegação ampla e aberta ou de uma delegação específica, que permite um controle rigoroso dos eleitores – senão de todos, pelo menos de uma gama de eleitores politizados, que participaram internamente da definição da lista.

O princípio da fidelidade partidária fortalece o partido como o instrumento de mediação com a política e com o Estado e, ao mesmo tempo, garante aos eleitores mecanismos de controle da delegação do mandatário. Ao aproximar o eleitor do eleito, através do partido, cujo objetivo é sempre ampliar sua representação e seus filiados, a obrigação da fidelidade estabelece vínculos orgânicos entre os deputados e os eleitores, sejam eles filiados ao partido ou não. ✪

Henrique Fontana, deputado federal (PT-RS), relator da Comissão Especial da Reforma Política



Leonardo Prado

Por que voto em lista preordenada

Esse sistema, como garante a proporcionalidade, ajuda a preservar os direitos das minorias, evita as deformações na representação e é essencial para a introdução do financiamento público exclusivo de campanha

Ao debater na Comissão Especial de Reforma Política a adoção do voto em lista preordenada, defendi um sistema largamente utilizado no mundo. Esse modelo garante a proporcionalidade, facilita o financiamento público exclusivo das campanhas, cria as condições para um debate eleitoral racional em torno de programas e propostas, fortalece e democratiza os partidos e faz com que o voto não seja tão personalizado, despolitizado e apartidário, como é hoje.

O voto em lista preordenada consiste no seguinte: no ano da eleição, cada partido reúne-se em convenção e prepara sua lista de candidatos aos cargos legislativos em disputa.

Durante a campanha eleitoral, cada partido pede votos para sua lista. As vagas, dentro do partido, serão repartidas segundo a ordem previamente estabelecida. Se o partido conquistou uma vaga, será declarado eleito o primeiro da lista, se conquistou duas, o primeiro e o segundo, e assim sucessivamente.

Esse sistema, na medida em que garante a proporcionalidade, preserva os direitos das minorias, evita as deformações na representação causadas pelo sistema distrital e é con-

dição essencial para a introdução do financiamento público exclusivo de campanha, já que o financiamento público de milhares de campanhas individuais seria inexecutável e o controle dos gastos de realização, impossível. Continuaríamos na situação atual, em que o candidato finge prestar contas e os tribunais fingem que as examinam. Situação diferente seria um tribunal verificar as contas de um pequeno número de listas partidárias. Assim criaríamos os instrumentos legais para um maior controle dos gastos de campanha, contribuindo para barateá-las.

Atualmente, o debate nas eleições legislativas é desordenado, quase incompreensível, nada pedagógico. São milhares de vezes individuais veiculando propostas muito particulares, às vezes dispensando pouca atenção à área de competência da esfera de poder em disputa e constantemente despreocupadas com sua exequibilidade e legalidade. No sistema de lista, cada partido apresentaria seu programa e suas propostas, estabelecendo com os demais um debate racional. A sociedade tomaria conhecimento de algumas propostas coletivas e as discutiria, em vez de ficar aturdida, bombardeada por milhares de men-

sagens individualistas e desconexas.

Esse método fortalece as instituições partidárias, coíbe a existência de partidos de aluguel – ajuntamentos circunstanciais, sem elaboração nem programa, que servem apenas no episódio eleitoral para prestar um serviço eventual a certas personalidades. Esse tipo de político que não tem compromissos programáticos ou ideológicos e, por isso mesmo, migra de partido com grande desenvoltura.

O voto em lista pressupõe o fim das coligações proporcionais. Isso serve para explicitar a força própria de cada partido, o que é um fator de governabilidade. A sociedade ficaria sabendo com precisão quem é quem na composição das bancadas nas diferentes casas legislativas.

Contra o sistema de votação em lista, alegam alguns que ele favoreceria o caciquismo e a oligarquização das direções partidárias. Temem que na hora da formação da lista partidária imponha-se a vontade dos caciques, em detrimento da vontade das bases. Esse risco existe. Vale, no entanto, ressaltar que não é exclusivo do sistema de lista. Todos sabemos que no atual sistema muitos partidos são dominados por oligarquias e caciques.

A solução, portanto, não está em vetar o sistema de lista, portador de muitas virtudes. Está, sim, em apostar numa legislação que estabeleça critérios democráticos para a formação das listas, em lutar pelo funcionamento permanente e democrático dos partidos e em desenvolver a consciência de que, no sistema de voto em lista, o partido que adotar métodos autoritários para a formação de sua chapa será rejeitado pelos eleitores.

Estou seguro de que a introdução desse sistema vai fortalecer e democratizar as instituições partidárias e tirar espaços das siglas de aluguel. As campanhas também ficarão mais baratas, o que contribuirá para reduzir as brechas para corrupção e dar transparência e respeitabilidade à atividade política, ampliando a democracia em nosso país. ✪



Arquivo/Decom

Rubens Otoni, deputado federal (PT-GO) e sub-relator da Comissão Especial de Reforma Política na Câmara

Democracia

A participação de Lula no processo em disputa pela reforma política será fundamental para levar adiante temas caros ao Partido dos Trabalhadores: financiamento público de campanha, voto proporcional em lista fechada e fidelidade partidária

A reforma política entra mais uma vez na pauta de debates do Congresso Nacional, mas agora com um componente novo e animador para quem espera mudanças reais no sistema político-eleitoral brasileiro.

A novidade é que bandeiras desde sempre defendidas pelo PT, e muitas vezes satanizadas pelo senso comum, saíram do limbo das utopias e ganharam protagonismo no debate. Entre elas, os pilares da proposta do partido para o sistema político-eleitoral brasileiro: financiamento público de campanha, voto proporcional em lista fechada e fidelidade partidária.

Essas foram algumas das proposições encampadas pela Comissão de Reforma Política criada no Senado Federal, que concluiu a primeira etapa dos trabalhos no dia 13 de abril.

A comissão tem até o final de maio para transformar suas conclusões em Projetos de Lei e Propostas de Emenda Constitucional, para apreciação do conjunto dos senadores.

O PT teve intensa participação nos debates, com a presença de quatro senadores – além de mim, integram a comissão os petistas Jorge Viana (AC), Ana Rita (ES) e Wellington Dias (PI).

Mais do que intensa, porém, a presença do PT na Comissão de Reforma Política foi altamente produtiva, trazendo para o centro do debate questões fundamentais e arejando um processo que corria sério risco de limitar-se aos temas periféricos.

Graças à representação petista na comissão, pela primeira vez estarão em pauta, fora dos limites dos partidos de esquerda, temas fundamentais como o financiamento público de campanha e a votação proporcional em lista fechada.

Esses dois pontos, aliados à fidelidade partidária, representam mais que simples mudanças no sistema político-eleitoral. Representam uma ruptura com práticas políticas tão antigas quanto arraigadas.

Nosso sistema político-eleitoral foi construído e moldado para atender aos interesses do poder econômico, amalgamando uma cultura política baseada na centralização, no coronelismo, no assistencialismo e no fisiologismo.

Romper com isso significa aprofundar a democracia, ampliar a participação popular e promover mu-

com D maiúsculo

danças efetivas nas regras do jogo, de forma a criar condições de igualdade na disputa eleitoral e permitir que maiorias e minorias sejam legitimamente representadas nas instâncias de poder.

Foi com essa perspectiva que criamos o PT. Porque entendemos que o partido é o instrumento de representação política e ideológica de um grupo social. E que uma democracia forte pressupõe a existência de partidos fortes e de um sistema político no qual o que tem peso são as ideias.

Eu resumiria em quatro pontos os fundamentos da proposta do PT:

- Partidos fortes, para que a população possa escolher entre propostas para a sociedade e para que maiorias e minorias possam se fazer representar;
- Um sistema eleitoral fundamentado no voto proporcional para as casas legislativas, porque isso permite a representação das maiorias e das minorias, ao contrário do “distritão” e do voto distrital puro, que consolidam a representação das elites;
- O voto no partido e em seu ideário, em vez do voto no candidato, por meio de um sistema de lista fechada – o que também contribui para a governabilidade, evitando o paradoxo do sistema atual: vencer uma eleição majoritária sem obter maioria no Legislativo.
- A fidelidade partidária, fundamental para que o partido, que é o instrumento de efetivação da democracia, detenha a posse do mandato.

Outro ponto fundamental é a existência de condições iguais para a disputa. Por que os bem intencionados que defendem o financiamento privado não querem o financiamento público? Porque estão identificados com interesses e posições de um segmento importante das elites. E, se as elites econômicas decidem apostar naqueles que defendem seus interesses, a esquerda está fora da disputa.

Hoje o PT obtém apoio financeiro porque está no poder. Mais do que amar as ideias, as elites amam o poder, principalmente as que dependem da relação com o Estado para sobreviver.

O PT, por sua vez, tem um compromisso histórico com as classes populares. Para que ideias distintas possam ser disputadas em condições de igualdade na sociedade, fortalecendo o conceito de democracia, o financiamento público é o único caminho.

No sistema atual, quem não tem dinheiro, mesmo com um trabalho relevante para a sociedade, não tem como ocupar espaço, enquanto outros, sem trabalho, sem relevância, sem construção social alguma, conseguem mandatos para legislar em nome da sociedade.

Não é preciso ir muito longe para entender isso. Basta analisar o perfil dos doadores de campanha. O doador mais comum não é o cidadão, mas a empresa que tem algum tipo de interesse em relação ao Estado, desde gozar do prestígio de conhecer o governante até mesmo de querer tratamento diferenciado, ilegal, ilícito para obter vantagens nessa relação.

O financiamento público, além de diminuir o risco de corrupção, é mais barato para o Estado. Reduz o número de candidatos, torna as campanhas menos onerosas e elimina a relação promíscua do representante eleito com o doador.

Essa é uma questão-chave para o PT. E o sistema eleitoral que melhor viabiliza o financiamento público é a votação proporcional em lista fechada, por isso optamos por esse sistema. Com a lista fechada, a campanha é do partido, não do candidato. Elimina-se a disputa entre os candidatos.

Se por um lado há o risco de o sistema de lista fechada fortalecer o caciquismo partidário, por outro é perfeitamente possível evitar que isso aconteça. Por exemplo, com uma legislação que defina claramente como se dá o processo de escolha dos candidatos dentro dos partidos. Com mecanismos que garantam a representação de maiorias e minorias.

No entanto, a defesa do sistema proporcional com lista fechada não pode ser uma obsessão para o PT. Se for possível construir uma alternativa de sistema que preserve a representação das minorias e, ao mesmo tempo, seja compatível com o financiamento público, defendo o debate dessa proposta dentro do partido.

Nas próximas semanas, além das proposições aprovadas pela Comissão de Reforma Política do Senado, outras certamente serão apresentadas pelos partidos e discutidas pelo conjunto dos senadores, para, em seguida, ser submetidas à votação.

Ao lado da fidelidade partidária, do voto proporcional em lista fechada e do financiamento público de campanha, a comissão levará ao plenário do Senado as seguintes propostas:

- Redução no número de suplentes de senador, de dois para um; em caso de afastamento, o suplente assume o cargo mas não sucede o titular, só com uma nova eleição; proibição de suplente que tenha parentesco com o titular.
- Nova data de posse: governadores e prefeitos em 10 de janeiro e presidente da República em 15 de janeiro.
- Manutenção do voto obrigatório.
- Fim da reeleição e aumento de quatro para cinco anos no prazo do mandato de presidente da República, governadores e prefeitos.
- Fim das coligações nas eleições proporcionais, mantendo-se a

permissão para as eleições majoritárias.

- Fixação de teto para os gastos de campanhas eleitorais efetuados pelos partidos.
- Candidatura avulsa (o que considero a grande contradição da proposta, porque é incompatível com o sistema de lista fechada).
- Manutenção do prazo mínimo de um ano para filiação partidária.
- Proibição de que prefeitos e vice-prefeitos mudem de domicílio durante o mandato, para evitar que, após a eleição, possam se candidatar em outro município.
- Manutenção da cláusula de desempenho com os critérios atuais, ou seja, têm direito ao funcionamento parlamentar na Câmara dos Deputados apenas os partidos que tenham eleito e mantenham filiados, no

mínimo, três representantes de diferentes estados.

- Cota de 50% de mulheres e 50% de homens nas listas fechadas.
- Realização de consulta pública sobre o sistema eleitoral.

No caso dos suplentes, pretendo apresentar uma emenda que permita o afastamento do cargo de um senador apenas para ocupar, no Executivo, posto do mesmo nível, ou seja, de ministro. Além disso, a ausência temporária só seria permitida por período correspondente a um mandato do Executivo – se o afastamento for maior que isso, o senador deve renunciar.

No tocante à fidelidade partidária, talvez seja conveniente agregar uma emenda que exija tempo mínimo para a fusão de partidos novos com outros já existentes, para impedir que novas legendas sejam criadas apenas como “janelas” para a migração de parlamentares de um partido para outro.

Tudo isso ainda será objeto de discussão e aperfeiçoamento dentro e fora dos partidos, e é fundamental que a sociedade entre no debate, inclusive pressionando para que esses esforços não morram na praia. Nenhuma reforma política será aprovada pelo Congresso sem que haja pressão da sociedade.

Para isso, contamos com um ator importante no processo, que tem condições de ajudar a mobilizar a sociedade em torno do tema, por sua credibilidade e por sua capacidade de ser ouvido: o ex-presidente Lula. Ele já está a postos para se engajar em mais esta etapa da luta do PT por uma democracia forte e verdadeira, uma democracia com D maiúsculo. ✪

Humberto Costa, senador da República (PT-PE)



Mario Agra